

estudos e pesquisas

Nº 12 – outubro de 2005

O movimento grevista em 2004



O movimento grevista em 2004

Apresentação

Com este trabalho, o DIEESE – Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos – retoma a realização de estudos dedicados ao acompanhamento das mobilizações grevistas em todo o país, voltando a divulgar trabalhos sobre um tema tradicionalmente abordado pela instituição.

Esta iniciativa ocorre após um período de investimento na elaboração e desenvolvimento de um sistema para a inserção e recuperação das informações sobre as greves coletadas ao longo da história do Departamento, que resultou na criação e consolidação do SAG – Sistema de Acompanhamento de Greves. Trata-se de um programa informatizado que possibilita o conhecimento de aspectos quantitativos e qualitativos dos movimentos paredistas praticados em todo o território nacional. Tais dados são resultado do levantamento e sistematização de informações obtidas a partir do noticiário publicado nos principais jornais impressos ou virtuais da grande mídia e na imprensa sindical.

Este sistema, único no país, conta atualmente com um universo superior a 17 mil registros e compreende a trajetória do movimento grevista brasileiro ao longo de mais de 25 anos, desde o seu ressurgimento, ainda no período do regime militar.

O DIEESE publicará, em breve, um balanço completo do acompanhamento de greves no Brasil. Por ora, o enfoque recairá sobre as mobilizações desencadeadas em 2004.

Introdução

Aparalisação intencional do trabalho por parte dos empregados tem sido, desde os tempos da revolução industrial, um meio eficaz de pressão exercido pelos trabalhadores para a obtenção de conquistas relativas à remuneração e às condições de trabalho.

No Brasil, durante o período da Primeira República (1889 a 1930), greves eram tratadas como caso de polícia. Com a Constituição do Estado Novo de Vargas, em 1937, a greve passa a ser objeto explícito de legislação constitucional e é considerada como “recuso anti-social” e, portanto, proibida:

“Art. 139 - A greve e o *lock-out* são declarados recursos anti-sociais nocivos ao trabalho e ao capital e incompatíveis com os superiores interesses da produção nacional”.

Em março de 1946, entretanto, após a queda de Getúlio Vargas, o presidente Dutra expediu o Decreto-lei 9.070, que apesar de reconhecer o direito de greve, limitava-o fortemente. O Decreto-lei regulamentava a greve, preservado o seu não exercício nas “atividades fundamentais”, que incluíam desde a lavoura e a pecuária até as indústrias básicas ou essenciais à defesa nacional, passando por bancos, escolas e serviços de utilidade pública.

Somente na Constituição de setembro de 1946, com a redemocratização do país, a greve passa a ser prevista enquanto direito constitucional, porém carente de regulamentação por legislação ordinária:

“Art 158 - É reconhecido o direito de greve, cujo exercício a lei regulará”.

O Decreto-lei 9.070/46, apesar de expedido seis meses antes da promulgação da Constituição e de restringir fortemente o direito de greve, acabou sendo “recepção” pelo novo ordenamento jurídico, por decisão do Supremo Tribunal Federal, restringindo o direito previsto constitucionalmente. O DL-9.070 vigorou até os primeiros anos da década de 60.

Após o golpe militar de 1964, o Congresso aprovou a Lei 4.330/64, tornando ainda mais rígidos os procedimentos para a deflagração legal de uma greve. Em 1978, foi expedido o Decreto-lei 1.632/78, regulamentando – e mais uma vez dificultando – o exercício do direito de greve nos serviços ditos essenciais.

A Constituição de 1988 tratou do direito de greve na iniciativa privada e nas empresas estatais, de forma ampla, em seu artigo 9º, onde se lê:

“Art. 9º- É assegurado o direito de greve, competindo aos trabalhadores decidir sobre a oportunidade de exercê-lo e sobre os interesses que devam por meio dele defender.

§ 1º - A lei definirá os serviços ou atividades essenciais e disporá sobre o atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade.

§ 2º - Os abusos cometidos sujeitam os responsáveis às penas da lei”.

Entretanto, a legislação ordinária voltou a cercear esse direito amplamente consagrado na Constituição já no ano seguinte ao da promulgação da nova Carta. A Lei 7.783/89, de junho de 1989, atualmente em vigor, restringe o direito de greve para todos os trabalhadores, ao invés de se limitar a dispor sobre o atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade nos casos de greve em serviços ou atividades essenciais.

A Constituição de 1988 foi a primeira a garantir o direito de greve aos servidores públicos (Art. 37). Porém, esse direito depende de regulamentação em lei específica que, até hoje, não foi aprovada.

Encontra-se em tramitação no Congresso a Proposta de Emenda Constitucional nº 369 e o Projeto de Lei de Relações Sindicais que ficou conhecido como a PEC da Reforma Sindical, fruto dos processos de discussão promovidos pelo Fórum Nacional do Trabalho. Entre seus dispositivos, há uma nova proposta de regulamentação do direito de greve, que, embora apresente avanços em relação às determinações da Lei 7.783/89, é objeto de críticas de parte do movimento sindical.

Como se vê, o direito de greve no Brasil é, historicamente, um tema altamente controverso e sua regulamentação obedece às diferentes correlações de força existentes em cada momento histórico. Via de regra, porém, a greve no Brasil tem sido definida mais como delito do que como direito, o que não tem impedido que o movimento sindical lance mão dessa sua arma em defesa dos direitos e das reivindicações dos trabalhadores.

Principais indicadores das greves de 2004

Neste tópico, serão tratados os principais indicadores das paralisações organizadas pelos trabalhadores, como número de greves e grevistas, média de trabalhadores por greve, quantidade de horas paradas e volume de trabalhadores x horas paradas.

No ano de 2004, o SAG-DIEESE registrou 302 greves, que provocaram uma interrupção de atividades produtivas superior a 23 mil horas¹ (Tabela 1).

¹ Resultado da soma das horas de suspensão das jornadas de trabalho em consequência das greves, com limite máximo de oito horas para cada dia de paralisação.

Uma das características marcantes dessas paralisações foi o elevado número de ocorrências registradas na esfera pública², equivalente a 61% do total apurado no ano. A desagregação destes dados revela que mais da metade do total de greves de 2004 foi encabeçada por funcionários públicos, sendo 27% na esfera estadual, 16% na municipal e 10% na federal. Os trabalhadores de empresas estatais realizaram 9% das greves, totalizando 27 paralisações, sendo a maior parte delas no setor de serviços (13 paralisações) e na indústria (12 casos). Duas paralisações ocorreram no comércio, em meados do ano, ambas promovidas por trabalhadores de armazéns administrados por governos estaduais³.

Na esfera privada, originaram-se 114 greves, o que equivale a 38% do total anual. Também aqui os trabalhadores do setor de serviços superaram os industriários em número de paralisações (59 contra 54), correspondendo a 20% e 18% do total geral, respectivamente. Durante todo o ano não houve registro de greve de trabalhadores do comércio na esfera privada e verificou-se apenas uma paralisação de trabalhadores rurais⁴.

TABELA 1
Total de greves e horas paradas nas esferas pública e privada, por setor de atividade
Brasil, 2004

Esfera / Setor	Greves		Horas Paradas	
	nº	%	nº	% ⁽²⁾
ESFERA PÚBLICA	185	61,3	19.768	85,4
Funcionalismo Público	158	52,3	19.240	83,2
Governo Estadual	80	26,5	10.320	44,6
Governo Municipal	47	15,6	4.920	21,3
Governo Federal	31	10,3	4.000	17,3
Empresas Estatais	27	8,9	528	2,3
Serviços	13	4,3	266	1,1
Indústria	12	4,0	126	0,5
Comércio	2	0,7	136	0,6
ESFERA PRIVADA	114	37,7	3.099	13,4
Serviços	59	19,5	1.685	7,3
Indústria	54	17,9	1.406	6,1
Comércio	0	0,0	0	0,0
Rural	1	0,3	8	0,0
ESFERA PÚBLICA E PRIVADA⁽¹⁾	302	100,0⁽²⁾	23.138	100,0
Total				

Fonte: DIEESE

Notas: ⁽¹⁾ Greves da categoria bancários, duas em nível nacional e outra na região sudeste, que envolveram trabalhadores de bancos públicos e de bancos privados.

⁽²⁾ Por conta de arredondamentos, os percentuais podem, por um dígito, não somar 100.

² A esfera pública é aqui entendida como a que engloba os funcionários públicos e os trabalhadores das empresas estatais; ou seja, todos os trabalhadores cuja relação de trabalho é administrada, direta ou indiretamente, pelo estado.

³ Ceagesp, em São Paulo e Ebal, na Bahia.

⁴ Greve de março, que mobilizou 50 mil trabalhadores no Vale do São Francisco. Embora organizada pela Federação dos Trabalhadores na Agricultura de Pernambuco, contou ainda com adesões na Bahia, dado que as negociações coletivas de trabalho desta categoria são realizadas conjuntamente nos dois estados.

Do total das greves analisadas, exatamente 50% continham informações sobre a quantidade de trabalhadores que paralisaram suas atividades. Este dado estava ausente ou impreciso em outros 50% dos registros⁵. Assim, para a análise dos indicadores de volume e intensidade das paralisações, quais sejam, “média de trabalhadores por greve” e “trabalhadores x horas paradas” serão analisadas apenas as informações das 151 greves cujo número de grevistas foi computado, apresentadas na Tabela 2 a seguir.

⁵ As ausências de dados sobre quantidade de grevistas se devem à inexistência ou imprecisão de informações fornecidas pelas fontes jornalísticas.

TABELA 2

**Total de greves, grevistas, horas paradas, trabalhadores X horas paradas e média de trabalhadores por greve, nas esferas pública e privada⁽¹⁾
Brasil, 2004**

Esfera / Setor	Greves		Grevistas		Média de trabalhadores por greve	Horas paradas		Trabalhadores x horas paradas ⁽²⁾	
	nº	%	nº	%		nº	%	nº	%
ESFERA PÚBLICA	83	55,0	826.074	64,0	9.953	10.536	80,8	102.092.984	67,8
Funcionários Públicos	70	46,4	791.920	61,3	11.313	10.232	78,5	101.439.352	67,4
Empresas Estatais	13	8,6	34.154	2,6	2.627	304	2,3	653.632	0,4
ESFERA PRIVADA	65	43,0	249.258	19,3	3.835	2.235	17,1	7.939.056	5,3
ESFERA PÚBLICA E PRIVADA	148	100,0	1.075.332	100,0	13.788	12.761	95,2	110.031.040	100,0
(3)	3	2,0	216.000	16,7	72.000	271	2,1	40.441.900	26,9
Total	151	100,0	1.291.332	100,0	8.552	13.042	100,0	150.473.940	100,0

Fonte: DIEESE

Notas: ⁽¹⁾ Foram consideradas apenas as greves das quais se obteve informação sobre o número de trabalhadores paralisados

⁽²⁾ Produto da multiplicação, em cada uma das greves, do número de grevistas pelo número de horas paradas

⁽³⁾ Greves da categoria bancários, duas em nível nacional e outra na região Sudeste, que envolveram trabalhadores de bancos públicos e privados.

Conforme demonstra a Tabela 2, também o número de trabalhadores paralisados evidencia a maciça participação dos funcionários públicos nas greves, que representaram 61% do total de grevistas, além de responder por cerca de 78% do total de horas paradas e por 67% do total anual de trabalhadores x horas paradas.

Já os trabalhadores da esfera privada representaram 19% do total de grevistas, 17% do total de horas paradas e pouco mais de 5% do total de trabalhadores x horas paradas.

A média de trabalhadores por greve nas paralisações realizadas pelos funcionários públicos – três vezes superior à dos trabalhadores da esfera privada – confirma seu peso no total.

É importante destacar a relevância das paralisações efetuadas pelos trabalhadores rurais e pelos bancários. No primeiro caso, apenas uma greve reuniu 50 mil trabalhadores, que representaram 4% do total de grevistas no ano. No segundo, três paralisações, que envolveram bancários da esfera privada e da esfera pública, duas em nível nacional e outra no estado de São Paulo, somaram mais de 200 mil grevistas, que significaram 17% dos grevistas do ano.

A maior participação dos funcionários públicos nos indicadores de intensidade das greves deve-se, prioritariamente, à natureza das paralisações do setor, que envolvem, na grande maioria, a mobilização de toda a categoria. A Tabela 3 discrimina as informações sobre as greves realizadas pelos funcionários públicos e pelos trabalhadores da esfera privada cuja organização se deu no âmbito da empresa (da unidade, no caso da esfera pública) ou da categoria⁶.

⁶ Estão ausentes da tabela as empresas estatais, cujas greves são, evidentemente, organizadas no interior da empresa, e as três greves dos bancários, que envolveram setores público e privado, mobilizando toda a categoria.

TABELA 3

**Total de greves, grevistas, horas paradas, trabalhadores x horas paradas e média de trabalhadores por greves, realizadas por funcionários públicos e por trabalhadores da esfera privada, no âmbito de empresa e de categoria⁽¹⁾
Brasil, 2004**

Esfera / Setor	Greves		Grevistas		Média de trabalhadores por greve	Horas paradas		Trabalhadores x horas paradas	
	nº	%	nº	% ⁽²⁾		nº	% ⁽²⁾	nº	% ⁽²⁾
Funcionários Públicos	70	100,0	791.920	61,3	11.313	10.232	78,5	101.439.352	67,4
Categoria	56	80,0	766.777	59,4	13.692	8.616	66,1	95.101.944	63,2
Unidade ⁽³⁾	14	20,0	25.143	1,9	1.796	1.616	12,4	6.337.408	4,2
Esfera Privada	65	100,0	249.258	19,3	3.835	2.235	17,1	7.939.056	5,3
Categoria	12	18,5	185.860	14,4	15.488	198	1,5	1.394.400	0,9
Empresa	53	81,5	63.398	4,9	1.196	2.037	15,6	6.544.656	4,3

Fonte: DIEESE

Notas (1) Foram consideradas apenas as greves das quais se obteve informação sobre o número de trabalhadores paralisados

(2) Aqui, os percentuais foram calculados sobre o total geral de cada indicador, que inclui "esfera pública e privada" e empresas estatais

(3) Autarquias, fundações, institutos, hospitais, universidades

Conforme se pode verificar, 80% das greves protagonizadas pelos funcionários públicos caracterizaram-se pela participação de toda a categoria. Estas paralisações reuniram 59% do total de grevistas, 66% do total de horas paradas e 63% do total de trabalhadores x horas paradas. Em média, cada uma delas mobilizou quase 14 mil trabalhadores.

Na esfera privada ocorreu o inverso: cerca de 82% das paralisações registradas foram realizadas isoladamente, em empresas ou plantas de empresa, e representaram 14% do total de grevistas; 16% das horas paradas e 4% do total de trabalhadores horas paradas. Nestas paralisações, foi observada uma média de 1.200 trabalhadores por greve.

As greves empreendidas por categorias da esfera privada mobilizaram 5% do total de trabalhadores paralisados no ano; 1,5% das horas paradas e menos de 1% do total de trabalhadores x horas paradas. Entretanto, a média de grevistas por greve superou 15 mil, dada a quantidade elevada de trabalhadores envolvidos em algumas das paralisações. Destas, destacam-se a realizada pelos trabalhadores rurais de Pernambuco e da Bahia, que contou com a participação de 50 mil pessoas; a dos metalúrgicos da Grande São Paulo, com 55 mil trabalhadores e a dos motoristas do município do Rio de Janeiro, com 40 mil trabalhadores.

A Tabela 4 apresenta o total de greves e de grevistas por faixa de adesão aos movimentos. Pode-se observar que, aproximadamente, um quarto das 151 paralisações, com quantidade de integrantes noticiada, corresponde a movimentos limitados a até 200 adesões e quase metade delas contou com participação máxima de 1.000 trabalhadores.

As quatro greves mais encorpadas, das quais participaram quase 700 mil trabalhadores, aglutinaram cerca de 54% do total de grevistas assinalado no ano. A maior delas, em número de adesões, foi uma paralisação de 24 horas realizada no final de junho pelos servidores públicos do estado de São Paulo das áreas de saúde, transportes, segurança pública e educação. Nessa ocasião, cruzaram os braços aproximadamente 300 mil trabalhadores. Também se destacaram, nesse quesito, a mobilização nacional dos bancários, que, em campanha de data-base, contou com um pico de adesão correspondente a 200 mil trabalhadores, e uma greve nacional dos funcionários da União, que durou 23 dias – de 10 de maio a 1º de junho – e envolveu mais de 137 mil servidores.

TABELA 4
Total de greves e grevistas, por faixa de adesão aos movimentos
Brasil, 2004

Adesão	Greves			Grevistas		
	nº	%	% acumulada	nº	%	% acumulada
Até 200	36	23,8	23,8	3.679	0,3	0,3
201 - 500	20	13,2	37,0	6.043	0,5	0,8
501- 1 mil	18	11,9	48,9	13.942	1,1	1,9
1.001 - 2 mil	17	11,3	60,2	25.891	2,0	3,9
2.001 - 5 mil	27	17,9	78,1	94.431	7,3	11,2
5.001 - 10 mil	14	9,3	87,4	98.915	7,7	18,9
10.001 - 20 mil	10	6,6	94,0	163.541	12,7	31,6
20.001 - 50.000	5	3,3	97,3	192.700	14,9	46,5
Mais de 50 mil	4	2,6	100,0	692.100	53,6	100,0
Total	151	100,0	-	1.291.332	100,0	-

Fonte: DIEESE

Motivações das greves

Neste item, serão analisadas as motivações que levaram os trabalhadores a suspenderem suas atividades⁷. Para isso, as reivindicações apresentadas em cada uma das greves registradas serão tratadas em dois blocos. O primeiro procurará identificar o caráter das paralisações, se de interesse, defensivas, de protesto ou de solidariedade. O segundo discorrerá sobre os temas específicos que originaram a interrupção do trabalho.

No geral, os movimentos paredistas que emergiram em 2004 apresentaram tendência ofensiva, visando à obtenção de melhorias salariais e ao aprimoramento das condições de trabalho. Este quadro contrasta com as séries observadas durante a segunda metade da década passada, ao longo das quais a maioria das mobilizações, de caráter defensivo, se voltava à luta pela manutenção de direitos ou contra o descumprimento de direitos adquiridos⁸.

Quanto ao caráter das greves, conforme demonstra a Tabela 5, a ampla maioria (65% do total) continha em suas pautas uma ou mais reivindicações classificadas como de interesse, que são aquelas que aspiram à obtenção de avanços nas relações trabalhistas, introduzindo novas conquistas ou ampliando as já asseguradas.

⁷ Neste item, serão analisadas as 302 greves, dado que há informações disponíveis sobre motivações para a totalidade dos registros.

⁸ Boletim DIEESE, n 208, set.1998, p.31-35

No que se refere às greves de caráter defensivo – que representaram 53% do total – o combate ao descumprimento patronal de direitos estabelecidos por lei ou por acordos e convenções coletivas de trabalho achava-se entre as motivações de aproximadamente 35% das paralisações. Já as movidas pelo propósito de manter ou renovar a vigência de conquistas anteriores somaram 18% do total.

As greves de protesto, deflagradas por motivos que ultrapassam o âmbito das relações trabalhistas - e que raramente ocorrem fora da esfera pública ou de empresas estatais - foram observadas em 9% dos casos.

TABELA 5
Número de greves por caráter das reivindicações
Brasil, 2004⁽¹⁾

Caráter ⁽²⁾	Greves	
	nº	%
Interesse	197	65,2
Defensivas	161	53,3
descumprimento de direitos	107	35,4
renovação ou manutenção de condições vigentes	54	17,9
Protesto	28	9,3
Solidariedade	1	0,3

Fonte: DIEESE

Notas: ⁽¹⁾ A soma das greves classificadas por caráter ou motivos pode ser superior ao total geral de greves, dado que uma mesma paralisação pode apresentar diversas reivindicações e distintas motivações

⁽²⁾ Ver definição em “notas metodológicas”

A participação global (65%) dos temas propositivos, denominados aqui como de interesse, foi fomentada, em grande parte, pelas greves do funcionalismo público (Tabela 6). Na esfera privada, cerca de 47% das paralisações apresentaram este caráter. As porcentagens de greves por descumprimento de direito (29%) e renovação ou manutenção de conquistas (13%) promovidas pelos funcionários da administração direta foram bastante inferiores às consignadas pelos trabalhadores da esfera privada, de 47% e 21%, respectivamente.

Já as greves de protesto⁹ emergem praticamente como exclusividade dos funcionários públicos, que protagonizaram 23 das 28 registradas.

⁹ Movidas por questões que ultrapassam o âmbito das relações de trabalho, tais como queixas contra leis ou medidas governamentais.

TABELA 6
Total de greves por esfera pública e privada, segundo caráter das reivindicações
Brasil, 2004

Caráter	Total ⁽²⁾		Esfera Pública				Esfera Privada	
			Funcionários		Empresas			
	nº	%	nº	%	nº	%	nº	%
Interesse (1)	197	65,2	125	79,1	15	55,6	54	47,4
Defensivas	161	53,3	65	41,2	15	55,5	78	68,5
descumprimento de direitos	107	35,4	45	28,5	8	29,6	54	47,4
renovação ou manutenção de condições vigentes ⁽¹⁾	54	17,9	20	12,7	7	25,9	24	21,1
Protesto	28	9,3	23	14,6	2	7,4	3	2,6
Solidariedade	1	0,3	0	0	-	-	1	0,9

Fonte: DIEESE

Nota: ⁽¹⁾ inclusive três greves da categoria bancários, que envolveram trabalhadores de bancos públicos e privados, que não estão aqui discriminadas.

⁽²⁾ A soma das greves classificadas por caráter ou motivos pode ser superior ao total geral de greves, dado que uma mesma paralisação pode apresentar diversas reivindicações e distintas motivações.

Foi registrada apenas uma greve de solidariedade, considerada como a promovida em apoio a movimentos de trabalhadores de outras categorias, empresas ou setores. Esta paralisação foi deflagrada pelos trabalhadores da General Motors, de São José dos Campos, que, em 19 de outubro interromperam, por 1h30, a produção, em protesto contra 12 mil demissões anunciadas pela montadora, que deveriam atingir diversos países da Europa.

Também a magnitude das mobilizações mantém relação direta com o caráter das demandas defendidas, conforme demonstra a Tabela 7. Grosso modo, os movimentos paredistas foram tanto mais ofensivos quanto mais numerosa foi a base de trabalhadores que os integrou. Assim, as greves de menor expressão tenderam a se bater contra o descumprimento de direitos, enquanto as grandes mobilizações ordinariamente buscaram, em muito maior escala, avanços das condições vigentes, especialmente no tocante à remuneração.

TABELA 7
Total de greves e grevistas por caráter das reivindicações, segundo faixa de adesão aos movimentos ⁽¹⁾
Brasil, 2004

Número de Adesões	Nº de Greves	Interesse		Defensivas				Protesto		Solidariedade	
		nº	%	nº	%	nº	%.%	nº	%.%	nº	%
Até 100	18	5	27,8	11	61,1	5	27,8	2	11,1	-	-
101 a 200	18	8	44,4	9	50,0	4	22,2	-	-	-	-
201 a 500	20	13	65,0	9	45,0	4	20,0	-	-	-	-
501 a 1 mil	18	9	50,0	9	50,0	3	16,7	-	-	-	-
1.001 a 2 mil	17	10	58,8	8	47,1	4	23,5	1	5,9	-	-
2.001 a 5 mil	27	22	81,5	7	25,9	2	7,4	7	25,9	1	3,7
5.001 a 10 mil	14	13	92,9	4	28,6	-	-	-	-	-	-
Mais de 10 mil	19	18	94,7	2	10,5	1	5,3	3	15,8	-	-
Total	151⁽²⁾	98	64,9	59	39,1	23	15,2	13	8,6	1	0,7

Fonte: DIEESE

Notas: ⁽¹⁾ 151 greves sobre as quais há informações sobre número de grevistas

⁽²⁾ A soma das greves classificadas por caráter ou motivos pode ser superior ao total geral de greves, dado que uma mesma paralisação pode apresentar diversas reivindicações e distintas motivações.

No que se relaciona aos temas reivindicados pelos grevistas, apresentados na Tabela 8, verifica-se que a grande maioria refere-se à remuneração; mais de 70% das interrupções do trabalho tinham, entre suas motivações, reivindicações pertinentes a reajustes salariais, adicionais, auxílios e outros. Em seguida, presentes em quase 50% das paralisações, encontravam-se pleitos relativos a relações de trabalho, que envolvem, entre outras questões, demissões, contratações e ascensão funcional.

Já reivindicações atinentes às condições de trabalho, como jornada, saúde e segurança encontravam-se em 20% das greves. As motivações políticas, no geral em forma de greves de protesto, foram incluídas nas pautas de aproximadamente 10% dos movimentos registrados.

TABELA 8
Total de greves, por tema das reivindicações
Brasil, 2004⁽¹⁾

Tema ⁽²⁾	nº	%
Remuneração	217	71,9
Relações de trabalho	141	46,7
Condições de trabalho	60	19,9
Relações sindicais	33	10,9
Política	29	9,6

Fonte: DIEESE

Notas: ⁽¹⁾ A soma das greves classificadas por caráter ou motivos pode ser superior ao total geral de greves, dado que uma mesma paralisação pode apresentar diversas reivindicações e distintas motivações.

⁽²⁾ Ver definição em "notas metodológicas"

A desagregação de alguns grupos de reivindicações relativos aos temas já analisados, possibilita conferir a importância de algumas questões colocadas pelos trabalhadores paralisados, destacadas na Tabela 9.

TABELA 9
Total de greves, por grupos de reivindicações selecionados
Brasil, 2004⁽¹⁾

Grupos de Reivindicações ⁽²⁾	Greves	
	nº	%
Correção Salarial	174	57,6
Auxílios	78	25,8
Emprego	75	24,8
Adicional	44	14,6
Jornada de trabalho	36	11,9
Saúde	33	10,9

Fonte: DIEESE

Notas: ⁽¹⁾ A soma das greves classificadas por caráter ou motivos pode ser superior ao total geral de greves, dado que uma mesma paralisação pode apresentar diversas reivindicações e distintas motivações

⁽²⁾ Ver definição em "notas metodológicas"

Conforme se pode observar, mais de 50% das paralisações efetuadas colocavam entre suas exigências demandas referentes à correção dos salários, como reajustes, abonos e

antecipações. Um quarto das greves empenhou-se na preservação, ampliação ou incorporação de auxílios (alimentação, saúde, transporte). Também um quarto delas concentrou-se na questão do emprego, pleiteando a readmissão de trabalhadores demitidos ou ampliação do efetivo, através da contratação de novos trabalhadores.

Na Tabela 10, são expostas as reivindicações dos grevistas em um nível mais detalhado. Observa-se a proeminência das demandas por reajuste salarial, presentes em 56% das paralisações realizadas em 2004. A exigência de implementação dos planos de cargos e salários (PCS)¹⁰ ou de melhoria das condições desses planos também teve freqüência notável (19%), fundamentalmente por conta de sua assiduidade nas listas de reivindicações elaboradas pelo funcionalismo público. Participação muito similar a essa, revelando a dimensão dos aspectos mais marcadamente negativos nas relações trabalhistas no Brasil, foi a dos protestos contra atraso no pagamento dos salários – um dos eixos primordiais das campanhas grevistas desenvolvidas no país na segunda metade dos anos 90¹¹.

TABELA 10
Principais reivindicações das greves
Brasil, 2004

Reivindicação ⁽¹⁾	Greves	
	nº	%
Reajuste salarial	168	55,6
Plano de Cargos e Salários (PCS) ou Plano de Carreira	57	18,9
Atraso de salários	56	18,5
Alimentação	50	16,6
Contratação	41	13,6
Condições de trabalho	35	11,6
Descumprimento de acordo	35	11,6
Descumprimento de lei	24	8,0
Participação nos Lucros e/ou Resultados (PLR)	24	8,0
Piso salarial	24	8,0
Atraso de 13º salários	21	7,0
Isonomia salarial	21	7,0
Assistência médica	17	5,6
Transporte	17	5,6
Gratificações	17	5,6
Condições de segurança	15	5,0
Redução de jornada	14	4,6
Demissão	12	4,0
Terceirização	12	4,0
Abono salarial	11	3,6
Horas-extras	11	3,6
Data-base (*)	10	3,3

Fonte: DIEESE

Nota: ⁽¹⁾ A soma das greves classificadas por caráter ou motivos pode ser superior ao total geral de greves, dado que uma mesma paralisação pode apresentar diversas reivindicações e distintas motivações

* engloba a demanda por fixação, alteração ou manutenção da data-base

¹⁰ No caso do funcionalismo público, a denominação é “Plano de Carreira”

¹¹ Ver nota 8

Outras questões importantes nas greves de 2004 foram: manutenção, ampliação ou introdução de auxílio-alimentação (17%); admissão de trabalhadores (14%) e melhoria das condições de trabalho (12%).

Também com freqüência significativa, motivou reação dos trabalhadores o descumprimento de cláusulas de contratos coletivos de trabalho (12%) ou de dispositivos de lei (8%).

Além desses, apresentaram freqüência significativa os pleitos relativos à negociação de Participação nos Lucros e/ou Resultados das Empresas e de pisos salariais (8%); à equiparação salarial entre trabalhadores de uma mesma empresa/unidade ou com trabalhadores similares de outras regiões ou categorias (7%); à manutenção, ampliação ou introdução de assistência médica e auxílio transporte (5,6%); e às gratificações por função ou exercício de atividade (5,6%). Estiveram presentes, também, demandas referentes às condições de segurança no local de trabalho ou em equipamentos (5%); à redução da jornada de trabalho (4,6%); à reversão ou fim de demissões (4,0%), ao cancelamento ou regularização de terceirizações (4%); à concessão de abono salarial (3,6%); ao pagamento ou aumento do adicional de horas-extras (3,6%); e à fixação, alteração ou manutenção de data-base (3,6%). As Tabelas 11, 12 e 13, a seguir, apresentam as principais reivindicações dos trabalhadores nas greves realizadas na administração direta do Estado, nas empresas estatais e nas empresas privadas.

TABELA 11
Principais reivindicações das greves realizadas por funcionários públicos
Brasil, 2004

Reivindicação	Greves	
	nº	%
Reajuste Salarial	109	69,0
Plano de Cargos e Salários ou de Carreira	50	31,7
Contratação	34	21,5
Condições de Trabalho	27	17,1
Atraso de Salário	19	12,0

Fonte: DIEESE

A grande maioria (69%) das greves realizadas pelos funcionários públicos foi motivada por reajustes salariais. Em seguida, registram-se as que continham reivindicações de implantação ou revisão de Planos de Carreira, com 32% de presença. Cabe ressaltar que quase 90% das paralisações que incluíam entre seus propósitos a negociação de PCS foram promovidas por funcionários públicos (50 em 57).

Também a admissão de novos trabalhadores, através da abertura de concurso público, foi uma exigência constante entre os funcionários, estando presente na pauta de 22% de suas paralisações e representando mais de 80% do total de greves deflagradas por contratação. (34 em 41).

Os funcionários públicos foram ainda responsáveis por aproximadamente 50% das paralisações que pleiteavam melhoria nas condições de trabalho, incluída em 17% das greves por eles promovidas. Ainda o atraso no pagamento dos salários foi causa de 12% das greves conduzidas por esses trabalhadores.

TABELA 12
Principais reivindicações das greves de trabalhadores de empresas estatais
Brasil, 2004

Reivindicação	Greves	
	nº	%
Reajuste Salarial⁽¹⁾	19	70,4
Alimentação⁽¹⁾	12	44,4
Descumprimento de Acordo	7	25,9
Participação nos Lucros e/ou Resultados⁽¹⁾	6	22,2
Assistência Médica	6	22,2

Fonte: DIEESE

Nota: ⁽¹⁾ exclusive três greves da categoria bancários, em nível nacional, que envolveram trabalhadores de bancos públicos e privados. Todas elas apresentaram estas três reivindicações.

Os trabalhadores das empresas estatais tiveram, ainda, o reajuste de salários como a principal reivindicação em suas paralisações (71%). Em segundo lugar, colocou-se a manutenção, aumento ou retorno do auxílio alimentação, com 44% de ocorrência.

Cerca de um quarto das suspensões do trabalho nas estatais incluiu, entre suas motivações, o descumprimento de normas constantes de acordos coletivos de trabalho. Em 22% das paralisações, pretendia-se negociar a Participação nos Lucros e/ou Resultados das empresas, mesmo percentual verificado para a manutenção ou melhorias no plano de saúde.

TABELA 13
Principais reivindicações das greves de trabalhadores de empresas privadas
Brasil, 2004

Reivindicação	Greves	
	nº	%
Reajuste Salarial⁽¹⁾	37	32,5
Atraso de salário	37	32,5
Alimentação⁽¹⁾	21	18,4
Participação nos Lucros e/ou Resultados⁽¹⁾	15	13,2
Descumprimento de acordo	14	12,3
Descumprimento de lei	12	10,5

Fonte: DIEESE

Nota: ⁽¹⁾ exclusive três greves da categoria bancários que envolveram trabalhadores de bancos públicos e privados. Todas elas apresentaram estas três reivindicações

As motivações apresentadas pelos trabalhadores da esfera privada para a realização de greves estão mais distribuídas entre as diversas reivindicações, se comparadas às dos funcionários públicos e empregados em estatais. As questões mais freqüentemente colocadas por esses grevistas são reajuste salarial e atraso de pagamento de salários, presentes em cerca

de 33% das paralisações. Greves que contêm demanda por preservação, aumento ou aquisição de auxílio-alimentação correspondem a 19% do total apurado. Reivindicações por Participação nos Lucros ou Resultados estiveram presentes em 13% das greves. Descumprimentos de normas estabelecidas em acordos e convenções coletivas de trabalho foram registrados em 12% das mobilizações e descumprimentos de lei, em 11%.

Duração das greves

Aproximadamente metade (47%) de todas as paralisações registradas chegou ao fim na mesma data em que se iniciou¹². Destas 142 paralisações, 71 foram deflagradas pelos trabalhadores da esfera privada, em que 62% apresentaram duração máxima de até um dia.

Também na grande maioria das paralisações ocorridas nas empresas estatais (67%), a interrupção das atividades não ultrapassou um dia.

Entre os funcionários públicos, as paralisações de até 24 horas despontaram com menor freqüência, somando 33% do total registrado. Tiveram duração de três a dez dias 21% do total; 22%, de 11 a 30 dias e 18% superaram 30 dias.

TABELA 14
Total de greves e grevistas, segundo número de dias afetados em cada movimento
Brasil, 2004

Dias afetados	Total		Esfera Pública				Esfera Privada		Esferas Pública e Privada ⁽¹⁾	
	nº	%	Nº	%	nº	%	nº	%	nº	%
1	142	47,0	52	32,9	18	66,7	71	62,3	1	33,3
2	32	10,6	11	7,0	3	11,1	18	15,8	-	-
3 a 5	35	11,6	17	10,8	3	11,1	14	12,3	1	33,3
6 a 10	22	7,3	16	10,1	2	7,4	4	3,5	-	-
11 a 15	16	5,3	13	8,2	1	3,7	2	1,8	-	-
16 a 30	23	7,6	21	13,3	-	-	2	1,8	-	-
31 a 60	21	7,0	17	10,8	-	-	3	2,6	1	33,3
61 e mais	11	3,6	11	7,0	-	-	-	-	-	-
Total	302	100,0	158	100,0	27	100,0	114	100,0	3	100,0

Fonte: DIEESE

Notas: ⁽¹⁾ Greves da categoria bancários, duas em nível nacional e outra na região Sudeste, que envolveram trabalhadores de bancos públicos e de bancos privados.

Três paralisações desenvolvidas em 2004 ultrapassaram três meses de duração. A mais longa delas foi levada a cabo pelos funcionários do Poder Judiciário da Paraíba, numa manifestação que transcorreu durante ao menos 115 dias, entre maio e agosto. Em período quase coincidente, os municipários de Tatuí (interior de São Paulo) também suspenderam

¹² Incluem-se neste cálculo tanto as greves de advertência, que implicam breves interrupções do trabalho – em geral, de uma a 24 horas –, quanto as greves por tempo indeterminado deflagradas e encerradas num mesmo dia por conta do atendimento ou negociação de suas pautas de exigências. Há, ainda, casos de paralisações que, dada a ausência de notícias, podem ter efetivamente se prolongado para além das durações indicadas no cadastro do SAG-DIEESE, e que foram aqui consideradas como tendo duração de apenas 1 dia.

suas atividades por pelo menos 95 dias¹³. Ainda os trabalhadores da Justiça paulista pararam por 91 dias, entre os finais de junho e setembro.

É importante registrar a presença de 78 movimentos paredistas que se caracterizaram como “greves de advertência”; ou seja, interrupções breves, com vigência estipulada de antemão por seus comandos. Em 80% destas verificou-se duração de até um dia, sendo que 48 paralisaram as atividades por dia inteiro¹⁴. Quinze destas greves implicaram suspensão do trabalho por tempo superior a uma jornada diária integral.

TABELA 15
Total de greves de advertência, dias afetados e horas paradas, segundo duração das greves
Brasil, 2004

Dias afetados	Duração da greve	Greves	
		nº	%
1	até 2 horas	8	10,3
	de 2,5 a 6 horas	7	9,0
	8 horas	48	61,5
2	5 horas	1	1,3
	7 horas	1	1,3
	16 horas	8	10,3
	24 horas	2	2,6
3	21 horas	1	1,3
4	32 horas	1	1,3
	40 horas	1	1,3
Total		78	100,0

Fonte: DIEESE

Encaminhamentos dos processos de greve

No tocante aos procedimentos adotados pelas partes no transcurso das paralisações, foram obtidas informações sobre 180 (60%) das 302 greves registradas. Para efeito de exposição, tais procedimentos foram subdivididos em três blocos: as iniciativas tomadas pelos trabalhadores no decorrer das greves, as eventuais reações patronais a elas e os meios adotados pelas partes no intuito de equacionar suas divergências. A seguir, são apresentados alguns dos resultados apurados.

¹³ É possível que ambos os movimentos tenham se prolongado, já que as datas precisas dos seus términos não foram informadas.

¹⁴ Segundo a metodologia do SAG-DIEESE, cada dia de paralisação, mesmo quando estendida efetivamente por 24 horas, equivalerá sempre, para fins de cálculo, a um total nunca excedente a oito horas por dia. A definição deste limite como teto da duração diária de cada greve computada pauta-se pela duração da jornada constitucional prevista para a grande maioria das categorias profissionais do país.

Ações dos grevistas

Manifestações – tais como atos públicos, ocupações, acampamentos, vigílias, passeatas e piquetes – empregadas pelos trabalhadores como instrumento de pressão contra os patrões, foram citadas em 60 greves (20% do total de paralisações, e 33% daquelas que possuem informes sobre encaminhamentos). Do repertório de ações desenvolvidas nessas greves, destacam-se as concentrações e passeatas, expedientes mais comumente colocados em prática pelos servidores públicos. Estes organizaram 22 das 30 concentrações noticiadas – 17 delas a cargo dos trabalhadores das administrações estaduais – e 25 das 28 passeatas – 18 também realizadas pelos funcionários dos estados.

TABELA 16
Total de greves por tipo de ação dos grevistas
Brasil, 2004

Ação	Greves	
	nº	%
Concentração	30	50,0
Passeata	28	46,7
Piquete	15	25,0
Ocupação	8	13,3
Acampamento	5	8,3
Vigília	4	6,7
Total	60	100,0

Fonte: DIEESE

Reações patronais

A principal medida concreta adotada pelos empregadores em represália ao exercício das greves foi o apelo à força policial. Em 12 eventos cadastrados, tal recurso resultou em repressão física aos grevistas. Oito desses casos de violência foram registrados em manifestações de servidores públicos estaduais.

Outra providência tomada pelo patronato no transcorrer das greves foi o corte de ponto de grevistas, implicando o desconto salarial dos dias de interrupção das atividades normais. Essa prática foi presenciada em 10 paralisações. À exceção de uma delas, todas ocorreram na esfera pública.

Ameaças de demissão também foram táticas de intimidação usadas ocasionalmente pelos empresários e administradores públicos. Foram apuradas dez ocorrências dessa natureza em 2004, oito delas praticadas por governos estaduais. No andamento de duas das greves acompanhadas, as ameaças se concretizaram, com o anúncio de desligamento de grevistas¹⁵. Não houve notícia de qualquer outra forma de punição aplicada a grevistas.

¹⁵ A prefeitura de Cuiabá (MT) reagiu à greve dos docentes da rede municipal, deflagrada na segunda metade de maio, demitindo mais de 400 professores não concursados. Em agosto, a administração da Santa Casa de Misericórdia de Ubatuba (litoral norte do Estado de São Paulo) também exonerou quatro trabalhadores. Devido à

Formas de resolução dos conflitos

Foram registradas nas 180 greves cujos encaminhamentos foram noticiados, as medidas adotadas pelos envolvidos para a solução dos conflitos. A tabela a seguir revela que a maioria das paralisações (66%) conduziu à negociação. Parte considerável delas (33%) envolveu a Justiça na busca da superação do impasse e cerca de 6% dos movimentos resultaram na constituição de uma comissão para a resolução dos problemas.

TABELA 17
Greves, por alternativas para resolução dos conflitos, sobre o total de greves com encaminhamentos informados (180)
Brasil, 2004

Formas de resolução	Greves ⁽¹⁾	
	nº	%
Negociação	119	66,1
Justiça ⁽²⁾	59	32,8
Decisão judicial	35	19,4
Outros desfechos ⁽³⁾	24	13,3
Constituição de comissão	10	5,6

Fonte: DIEESE

Notas: ⁽¹⁾ Em algumas greves pode ser adotada mais de uma medida para a resolução dos conflitos. Assim, a soma das parcelas não corresponde ao total das greves

⁽²⁾ No caso dos funcionários públicos, a esmagadora maioria das matérias noticiava recorrência à Justiça comum, mas algumas delas citavam explicitamente a Justiça do Trabalho

⁽³⁾ Recorrência à Justiça, cujo desfecho não foi noticiado

As 119¹⁶ paralisações que resultaram em negociação entre as partes serão desagregadas, de forma a permitir a visualização de sua distribuição nas diversas esferas em que ocorreram. Para a análise, essa informação será comparada ao total das greves registradas (302) e ao conjunto das quais se obteve notícias sobre encaminhamentos (180).

A Tabela 18 revela que, dentre todas as instâncias de negociação, a administração federal foi a mais acessível aos trabalhadores, enquanto os governos municipais teriam sido o pólo mais resistente ao diálogo. No primeiro caso, em 100% das greves foram abertas negociações entre as partes; no segundo, esse percentual se reduz a 48,3%.

O percentual de abertura de processos de negociação na iniciativa privada foi de 77%, ante 60% no funcionalismo público como um todo e de 56% nas empresas estatais. Em todos os confrontos com a União, os trabalhadores federais abriram espaço para discutir suas exigências. No âmbito público estadual, houve abertura de negociações em 54% dos casos.

ausência de relatos posteriores, dado que não houve notícia sobre o final dessas greves, em ambos os casos não foi possível averiguar se os grevistas conseguiram reverter as sanções.

¹⁶A elevada proporção de cadastros sem informações sobre encaminhamentos – mas também sobre resultados – se deve, em boa medida, às greves de advertência. Por seu propósito habitualmente limitado à demonstração da organização dos trabalhadores e pelo fato de sua duração independente da abertura de negociações sobre a pauta em questão, os relatos dos 78 movimentos dessa natureza geralmente não apontam consequências imediatas.

TABELA 18
Greves e negociações abertas durante a greve, nas esferas pública e privada, sobre o
total de greves com encaminhamentos informados (180)
Brasil, 2004

Esfera	Total de Greves	Negociações	
	nº	nº	%
Esfera Pública	116	69	59,5
Funcionários Públicos	100	60	60,0
Federal	17	17	100,0
Estadual	54	29	53,7
Municipal	29	14	48,3
Empresas Estatais	16	9	56,3
Esfera Privada	62	48	77,4
Esfera Pública e Privada⁽¹⁾	2	2	100,0
Total	180	119	66,1

Fonte: DIEESE

Notas: ⁽¹⁾ Greves da categoria bancários, duas em nível nacional e outra na região Sudeste, que envolveram trabalhadores de bancos públicos e de bancos privados.

Os levantamentos indicam ainda um papel significativo da Justiça na resolução dos conflitos expressos nas greves. Um em cada três movimentos paredistas com encaminhamentos divulgados sofreu algum grau de interferência de instâncias judiciais¹⁷. Em 24 situações, a Justiça foi acionada – mas não houve divulgação do resultado dos pareceres ou julgamentos solicitados nas fontes pesquisadas. Na ampla maioria destas (20), a iniciativa da recorrência foi do patronato. Em outras 35 greves, houve determinações com conteúdo publicado pela imprensa, impostas de imediato a pelo menos uma das partes em litígio.

¹⁷ Incluem-se nesse caso não apenas as decisões judiciais como também as atuações da Justiça no papel de mediadora.

TABELA 19
Greves e participações da Justiça, nas esferas pública e privada, sobre o total das greves com encaminhamentos informados (180)
Brasil, 2004

Esfera	Total de Greves	Recorrência à Justiça ⁽¹⁾	
	nº	nº	%
Esfera Pública	116	43	37,1
Funcionários Públicos	100	36	36,0
Federal	17	1	5,9
Estadual	54	25	46,3
Municipal	29	10	34,5
Empresas Estatais	16	7	43,8
Esfera Privada	62	15	24,2
Esfera Pública e Privada⁽²⁾	2	1	50,0
Total	180	59	32,8

Fonte: DIEESE

Notas: ⁽¹⁾ No caso dos funcionários públicos, a esmagadora maioria das matérias noticiava recorrência à Justiça comum, mas algumas delas citavam explicitamente a Justiça do Trabalho.

⁽²⁾ Greves da categoria bancários que envolveram trabalhadores de bancos públicos e de bancos privados. Das duas cujas informações sobre resultados estavam disponíveis, uma teve recorrência à Justiça do Trabalho.

Proporcionalmente, a Justiça foi menos procurada na esfera privada (24%) do que na pública (37%). Sua participação foi bastante expressiva nas disputas entre governos estaduais e funcionários do estado (46%) e entre direção e trabalhadores de empresas estatais (44%). Também entre os municípios é significativa a presença da Justiça (35%). No âmbito do funcionalismo federal, houve uma única notícia de recurso ao Poder Judiciário¹⁸.

Em decorrência da intervenção da Justiça nos processos negociais que permearam os conflitos, houve 20 greves decretadas abusivas – 14 delas protagonizadas pelos servidores de âmbito estadual – contra seis declaradas não abusivas.¹⁹

Resultados das greves

Das 302 greves cadastradas no SAG-DIEESE, apenas 82 (27%) tiveram os resultados divulgados pelas fontes de coleta das informações. Destas, 57 encerraram-se com acordos, sendo 32 parcialmente satisfatórios para os trabalhadores e 25 atendendo à totalidade das demandas colocadas pelos grevistas²⁰. Em 27 ocasiões, as paralisações foram suspensas

¹⁸ Durante uma longa paralisação dos policiais federais, conduzida entre março e maio de 2004, que envolveu processo de negociação, a federação nacional da categoria ingressou no STJ com pedido de mandado de segurança contra uma portaria baixada pelo governo federal. Posteriormente, houve também julgamento sobre a legalidade da greve.

¹⁹ As matérias de jornal nas quais foram coletadas as informações, aparentemente, usam de forma indistinta as expressões “greve abusiva” e “greve ilegal” e “greve não-abusiva” e “greve legal”. Pela atual legislação que regulamenta o direito de greve na esfera privada e nas empresas estatais (Lei 7.783/89), os termos corretos seriam “greve abusiva” e “greve não abusiva”.

²⁰ A tipificação aqui utilizada padece de limitações óbvias, já que o atendimento às exigências apresentadas pelos movimentos grevistas é, em geral, tanto mais exequível quanto menos extensa e ambiciosa for sua pauta de reivindicações. Não por acaso, as listas de demandas das paralisações que alcançaram a plenitude de suas

dante do compromisso dos empregadores em abrir ou dar prosseguimento às negociações sobre os assuntos de interesse dos trabalhadores. Em seis paralisações, os pleitos dos trabalhadores foram negados.

TABELA 20
Total de greves, segundo resultado das negociações, nas esferas pública e privada
Brasil, 2004

Resultado	Total		Esfera Pública				Esfera Privada	
			Funcionários Públicos		Empresas Estatais			
	nº	%	nº	%	nº	%	nº	%
Atendimento das reivindicações	57⁽¹⁾	69,5	19	54,3	5	71,4	32	82,1
Parcial	32 ⁽¹⁾	39,0	16	45,7	2	28,6	13	33,3
Integral	25	30,5	3	8,6	3	42,9	19	48,7
Rejeição das reivindicações	6	7,3	6	17,7	-	-	-	-
Prosseguimento das negociações	27	32,9	16	45,7	2	28,6	9	23,1
Total	82⁽¹⁾	-	35⁽²⁾	-	7	-	39⁽²⁾	-

Fonte: DIEESE

Notas: ⁽¹⁾ Uma das três greves da categoria bancários, que envolveu trabalhadores de bancos públicos e privados, encerrou-se com atendimento parcial das reivindicações. Aqui, esta foi considerada no total, mas não foi computada em nenhuma das esferas analisadas

⁽²⁾ Uma mesma greve pode ser finalizada com mais de um resultado, como "reivindicações parcialmente atendidas" e "prosseguimento das negociações". Assim, o total geral pode não corresponder à soma das parcelas

Na esfera privada, 32 - das 39 greves – sobre as quais foi possível obter informações sobre os resultados - conquistaram, parcial ou integralmente, as reivindicações iniciais e nove abriram ou deram continuidade às negociações.

Nas paralisações dos funcionários públicos, 46% obtiveram o atendimento de alguns dos itens constantes da pauta e 9% de sua totalidade. No entanto, todas as greves cujas reivindicações foram totalmente rejeitadas (6) foram por eles deflagradas²¹.

Ainda é importante registrar algumas garantias aos grevistas nos acordos celebrados em vista da suspensão da greve.

A estabilidade temporária no emprego foi assegurada aos trabalhadores ao término de oito greves (cinco delas desencadeadas na esfera privada), afastando a possibilidade de demissão dos grevistas.

No que se refere à remuneração dos dias parados, negociada em 20 greves, oito acordos condicionavam seu pagamento à compensação do tempo de interrupção das atividades. Em 12 ocorrências, os patrões concordaram em pagar os dias parados sem contrapartida.

reivindicações são pontuais e expressam insatisfações prementes: quase metade delas inclui a reação a ilegalidades, limitando seus pleitos, por exemplo, ao pagamento de salários ou benefícios atrasados.

²¹ Três dessas greves concluídas sem obtenção de nenhum avanço concreto foram protagonizadas pelos servidores da Segurança Pública: policiais militares do Piauí e de Minas Gerais – esta, em conjunto com a Polícia Civil do estado – e da Polícia Federal.

Por fim, foram observados sete acordos que previam a proibição de quaisquer tipos de retaliação aos grevistas, após o encerramento das manifestações.

As greves por setores de atividade na esfera privada e por níveis administrativos da esfera pública

A seguir, as informações disponíveis serão desagregadas, para que sejam detectadas as especificidades das greves realizadas nos setores de atividade da esfera privada; ou seja, indústria e serviços²², e nos três níveis administrativos da esfera pública – municipal, estadual e federal –. Cabe ressaltar, novamente, que estão sendo analisados os registros de greve coletados em noticiários da imprensa, que não são, necessariamente, correspondentes à totalidade das paralisações efetuadas no território nacional.

Greves dos trabalhadores da indústria na esfera privada

Das 54 paralisações levadas a cabo pelos industriários no ano de 2004, 85% foram deflagradas na Região Sudeste, sendo o estado de São Paulo responsável por 78% delas.

Quarenta dessas greves, equivalentes a 74% das empreendidas no setor industrial, foram conduzidas pelos metalúrgicos, com nove paralisações em montadoras e outras 31 afetando ramos diversos da metalurgia. Os trabalhadores da construção civil organizaram sete paralisações; os empregados em indústria alimentícia, três; os calçadistas, duas e joalheiros, químicos e papeleiros, uma cada.

Os operários da indústria promoveram oito greves de categoria em 2004. No que concerne às paralisações restritas a empresas, sobressaem-se a Volkswagen, com três interrupções das atividades em São Bernardo do Campo e uma na Audi/Volkswagen, de São José dos Pinhais (PR) e a General Motors, de São José dos Campos (SP), com duas paralisações no decurso do ano.

Quanto ao caráter das reivindicações dos trabalhadores da indústria da esfera privada, a grande maioria (61%) foi de interesse, caracterizando-se por propor novos temas de negociação ou avanço em normas já vigentes. Em 37% das paralisações, constava como motivação o descumprimento de dispositivos acertados em contratos coletivos ou previstos em lei e em 17%, a manutenção de direitos trabalhistas vigentes, no geral em face da tentativa das empresas de retirá-los.

²² Só serão analisados estes dois setores, dada a ausência de greves registradas no comércio e a realização de apenas uma no setor rural.

TABELA 21
Número de greves por caráter das reivindicações
Brasil, 2004

Caráter ⁽¹⁾	Total		Indústria – Esfera privada	
	nº de greves	%	nº de greves	%
Interesse	197	65,2	33	61,1
Defensivas	161	53,3	29	53,7
descumprimento de direitos	107	35,4	20	37,0
renovação ou manutenção de condições vigentes	54	17,9	9	16,7
Protesto	28	9,3	2	3,7
Solidariedade	1	0,3	1	1,9
Total	302	-	54	-

Fonte: DIEESE

Nota: ⁽¹⁾ A soma das greves classificadas por caráter ou motivos pode ser superior ao total geral de greves, dado que uma mesma paralisação pode apresentar diversas reivindicações e distintas motivações.

O percentual de greves associadas às questões relativas à remuneração (correção salarial, adicional e auxílios) teve presença proporcionalmente maior na indústria do que no quadro geral dos movimentos grevistas: 83% contra 72%. Também itens referentes às condições de trabalho (jornada e saúde) e relações sindicais foram mais freqüentes neste setor; respectivamente 32% contra 20% e 15% contra 11%. Já as reivindicações atinentes a relações de trabalho e questões que transcendem as relações de trabalho apresentaram freqüência inferior ao conjunto: 32% e 6%, contra 47% e 10%, respectivamente.

TABELA 22
Greves de trabalhadores da indústria da esfera privada, por tema das reivindicações⁽¹⁾
Brasil, 2004

Tema	Total		Indústria – Esfera privada	
	nº de greves	%	nº de greves	%
Remuneração	217	71,9	45	83,3
Relações de trabalho	141	46,7	17	31,5
Condições de trabalho	60	19,9	17	31,5
Relações sindicais	33	10,9	8	14,8
Política	29	9,6	3	5,6
Total	302	-	54	-

Fonte: DIEESE

Nota: ⁽¹⁾ A soma das greves classificadas por caráter ou motivos pode ser superior ao total geral, dado que uma mesma paralisação pode apresentar diversas reivindicações e distintas motivações.

No que diz respeito às motivações específicas das greves, a diferença entre o resultado global e o setorial é ainda mais notável, em especial no que se refere à busca de reajuste dos salários. Apenas 35% das greves de industriários encamparam esse objetivo, enquanto no conjunto das categorias este percentual atingiu 56%.

Cabe assinalar, entretanto, que a luta pela elevação do rendimento dos trabalhadores do setor foi conduzida também em outra frente – a da remuneração variável. Quase um quarto (24%) das greves praticadas pelos industriários destinava-se a abrir negociações sobre participação nos lucros e/ou resultados das empresas (PLR). Das 24 greves dedicadas a essa

causa ao longo do ano, os operários da indústria privada responderam por 13, nove delas levadas a cabo por metalúrgicos.

TABELA 23
Principais reivindicações dos trabalhadores das indústrias da esfera privada⁽¹⁾
Brasil, 2004

Reivindicação	Total		Indústria – Esfera privada	
	nº de greves	%	nº de greves	%
Reajuste salarial	168	55,6	19	35,2
Participação nos Lucros e/ou Resultados	24	8,0	13	24,1
Atraso de salários	56	18,5	11	20,4
Alimentação	50	16,6	9	16,7
Descumprimento de acordo	35	11,6	9	16,7
Descumprimento de lei	24	8,0	5	9,3
Total	302	-	54	-

Fonte: DIEESE

Nota: ⁽¹⁾ A soma das greves classificadas por caráter ou motivos pode ser superior ao total geral de greves, dado que uma mesma paralisação pode apresentar diversas reivindicações e distintas motivações

Greves dos trabalhadores em serviços na esfera privada

Das 59 paralisações que irromperam no setor de serviços, na esfera privada, 61% ocorreram na Região Sudeste. Isoladamente, o estado de São Paulo abrigou 50% do total de mobilizações.

As empresas de serviços de transportes foram as mais afetadas no setor, abarcando 36% das paralisações (21 greves), das quais 18 (31%) restringiram-se ao ramo de transporte coletivo urbano de passageiros (motoristas e cobradores de linhas municipais e intermunicipais de ônibus). Os trabalhadores da saúde privada tomados em conjunto (11 greves ou 19% do total do setor de serviços) e o ramo de asseio e conservação (13 greves, 22%) também se encontram entre os principais focos de manifestação no setor.

Quanto ao caráter dessas greves, nota-se que mais da metade estão associadas ao descumprimento de direitos (53%) e quase 30% à renovação ou manutenção de condições que vigoravam até então.

TABELA 24
Número de greves por caráter das reivindicações, na esfera privada
Brasil, 2004

Caráter ⁽¹⁾	Total		Serviços – Esfera privada	
	nº de greves	%	nº de greves	%
Interesse	197	65,2	20	33,9
Defensivas	161	53,3	48	81,3
descumprimento de direitos	107	35,4	31	52,5
renovação ou manutenção de condições vigentes	54	17,9	17	28,8
Protesto	28	9,3	1	1,7
Solidariedade	1	0,3	-	-
Total	302	-	59	-

Fonte: DIEESE

Nota: ⁽¹⁾ A soma das greves classificadas por caráter ou motivos pode ser superior ao total geral de greves, dado que uma mesma paralisação pode apresentar diversas reivindicações e distintas motivações

No que se refere aos temas reivindicados, os trabalhadores em serviços da esfera privada focaram suas paralisações nas reivindicações pertinentes à remuneração (73%), relações de trabalho (49%) e a condições de trabalho, com presença de 29%, diante de 20% nas greves em geral. As questões contidas no tema relações sindicais tiveram presença inferior à de outros setores: 7%, contra 11% do total das greves.

TABELA 25
Greves dos trabalhadores em serviços da esfera privada, por tema das reivindicações
Brasil, 2004

Tema ⁽¹⁾	Total		Serviços – Esfera privada	
	nº de greves	%	nº de greves	%
Remuneração	217	71,9	43	72,9
Relações de trabalho	141	46,7	29	49,2
Condições de trabalho	60	19,9	17	28,8
Relações sindicais	33	10,9	4	6,8
Política	29	9,6	1	1,7
Total	302	-	59	-

Fonte: DIEESE

Nota: ⁽¹⁾ A soma das greves classificadas por caráter ou motivos pode ser superior ao total geral de greves, dado que uma mesma paralisação pode apresentar diversas reivindicações e distintas motivações

O conjunto das reivindicações mais freqüentes nas pautas dos trabalhadores deste setor demonstra um maior desrespeito às condições de trabalho e a direitos legais ou acordados. A maior causa das paralisações foi o atraso do pagamento de salários, que compôs a pauta de 48% das mobilizações. Em seguida, encontra-se o reajuste salarial, com 29%, a busca ou preservação de auxílio-alimentação, com 22%; o atraso do pagamento do 13º salário, com 17%; o descumprimento de acordos ou convenções coletivas de trabalho, com 14%; e o descumprimento de lei, com 12%.

TABELA 26
Principais reivindicações dos trabalhadores em serviços da esfera privada
Brasil, 2004

Reivindicação ⁽¹⁾	Total		Serviços – Esfera privada	
	nº de greves	%	nº de greves	%
Atraso de salários	56	18,5	28	47,5
Reajuste salarial	168	55,6	17	28,8
Alimentação	50	16,6	13	22,0
Atraso de 13º salário	21	7,0	10	16,9
Descumprimento de acordo	35	11,6	8	13,6
Descumprimento de lei	24	8,0	7	11,9
Total	302	-	59	-

Fonte: DIEESE

Nota: ⁽¹⁾ A soma das greves classificadas por caráter ou motivos pode ser superior ao total geral de greves, dado que uma mesma paralisação pode apresentar diversas reivindicações e distintas motivações

Funcionalismo Público

Funcionários Públicos Federais

Das 31 greves realizadas na esfera federal, 18 foram organizadas por servidores da administração direta, cinco por professores e/ou trabalhadores em estabelecimentos de ensino da rede pública federal, quatro por trabalhadores de fundações ou institutos, três pelos empregados do Banco Central, uma pelos funcionários do Poder Judiciário e uma pela Polícia Federal.

Cerca de 87% dos eventos foram motivados por reivindicações propositivas. Greves em reação a descumprimento de direitos representaram quase 30% do total; por defesa de direitos, 26%; e por protestos, 13%.

TABELA 27
Número de greves por caráter das reivindicações, no funcionalismo público federal
Brasil, 2004

Caráter ⁽¹⁾	Total		Funcionários Públicos Federais	
	nº de greves	%	nº de greves	%
Interesse	197	65,2	27	87,1
Defensivas	161	53,3	17	54,8
descumprimento de direitos	107	35,4	9	29,0
renovação ou manutenção de condições vigentes	54	17,9	8	25,8
Protesto	28	9,3	4	12,9
Solidariedade	1	0,3	-	-
Total	302	-	31	-

Fonte: DIEESE

Nota: ⁽¹⁾ A soma das greves classificadas por caráter ou motivos pode ser superior ao total geral de greves, dado que uma mesma paralisação pode apresentar diversas reivindicações e distintas motivações.

As reivindicações mais presentes nessas paralisações referiam-se a reajustes salariais, contidas nas pautas de 81% das greves do setor. Também pleitos relativos à reformulação de planos de carreira obtiveram freqüência significativa, constando em quase metade dos movimentos. Não menos importantes foram as reivindicações de contratação de novos trabalhadores, através da abertura de concursos públicos (36%); a equiparação salarial com trabalhadores de outros poderes ou entre funções (23%) e questões relativas a condições de trabalho.

TABELA 28
Principais reivindicações dos funcionários públicos federais
Brasil, 2004

Reivindicação ⁽¹⁾	Total		Funcionários Públicos Federais	
	nº de greves	%	Nº de greves	%
Reajuste salarial	168	55,6	25	80,7
Plano de Cargos e Salários ou de Carreira	57	18,9	15	48,4
Contratação	41	13,6	11	35,5
Isonomia Salarial	21	7,0	7	22,6
Condições de Trabalho	35	11,6	6	19,4
Total	302	-	31	-

Fonte: DIEESE

Nota: ⁽¹⁾ A soma das greves classificadas por caráter ou motivos pode ser superior ao total geral de greves, dado que uma mesma paralisação pode apresentar diversas reivindicações e distintas motivações.

Funcionários públicos estaduais

Os funcionários públicos estaduais promoveram 80 paralisações. Quase metade destas localizaram-se na Região Nordeste, onde foram registradas 35 greves. Outras 27 greves foram deflagradas na Região Sudeste, o que corresponde a 34% do total. Na Região Norte, foram realizadas oito greves e nas regiões Sul e Centro-Oeste, cinco.

A unidade da Federação mais afetada pelas paralisações dos funcionários estaduais foi São Paulo, com treze greves. Em Minas Gerais e Rio de Janeiro ocorreram sete paralisações; em Pernambuco e Piauí, seis; na Bahia, cinco e no Pará, Ceará e Sergipe, quatro. Os estados de Alagoas, Rio Grande do Sul, Paraíba, Rio Grande do Norte e Mato Grosso foram afetados por três greves; Rondônia, Tocantins e Santa Catarina, por duas; e Distrito Federal, Espírito Santo e Goiás, por uma.

Grande parte dessas paralisações (30) foi empreendida pelos professores e trabalhadores da educação, correspondendo a 38% do total. Também os trabalhadores da saúde realizaram um número significativo de greves (15), que representaram 19% do total. A Polícia Civil deflagrou 10 paralisações, mesma quantidade das registradas para funcionários do Poder Judiciário.

As greves da esfera estadual, em 2004, caracterizaram-se, na grande maioria, por serem propositivas: 88% manifestaram interesse em negociar novas questões ou avançar em

condições já estabelecidas. Greves por descumprimento de direitos representaram 21% dessas paralisações; por protesto, 16% e pela defesa de direitos vigentes, 15%.

TABELA 29
Número de greves por caráter das reivindicações, no funcionalismo público estadual
Brasil, 2004

Caráter ⁽¹⁾	Total		Funcionários Públicos Estaduais	
	nº de greves	%	nº de greves	%
Interesse	197	65,2	70	87,5
Defensivas	161	53,3	29	36,3
descumprimento de direitos	107	35,4	17	21,3
renovação ou manutenção de condições vigentes	54	17,9	12	15,0
Protesto	28	9,3	13	16,3
Solidariedade	1	0,3	-	-
Total	302	-	80	-

Fonte: DIEESE

⁽¹⁾ A soma das greves classificadas por caráter ou motivos pode ser superior ao total geral de greves, dado que uma mesma paralisação pode apresentar diversas reivindicações e distintas motivações.

Da mesma forma que na esfera federal, as principais causas das greves dos funcionários públicos estaduais foram reajuste salarial (74%), plano de carreira (30%), contratação de novos trabalhadores (25%) e condições de trabalho (20%). Também questões atinentes à alimentação foram importante reivindicação (13%).

TABELA 30
Principais reivindicações dos funcionários públicos estaduais
Brasil, 2004

Reivindicação ⁽¹⁾	Total		Funcionários Públicos Estaduais	
	nº de greves	%	nº de greves	%
Reajuste salarial	168	55,6	59	73,8
Plano de Cargos e Salários ou de Carreira	57	18,9	24	30,0
Contratação	41	13,6	20	25,0
Condições de Trabalho	35	11,6	16	20,0
Alimentação	35	11,6	10	12,5
Total	302	-	80	-

Fonte: DIEESE

Nota: ⁽¹⁾ A soma das greves classificadas por caráter ou motivos pode ser superior ao total geral de greves, dado que uma mesma paralisação pode apresentar diversas reivindicações e distintas motivações

Funcionários públicos municipais

A participação do Nordeste nos movimentos paredistas dos funcionários públicos ganha maior relevo quando se trata dos municipários: 55% das 47 greves dessas categorias são provenientes daquela região, sendo que Pernambuco, juntamente com o Estado de São Paulo, lidera o ranking de greves contra governos municipais, com 13% deste subtotal.

Estas greves caracterizaram-se, primordialmente, por pautar questões de interesse dos trabalhadores, presentes em 60% das mobilizações. A participação das greves exclusiva ou parcialmente geradas por motivações defensivas foi de 49%, enquanto as de protesto corresponderam a 4% do total.

TABELA 31
Número de greves por caráter das reivindicações, no funcionalismo público municipal
Brasil, 2004

Caráter ⁽¹⁾	Total		Funcionários Públicos Municipais	
	nº de greves	%	nº de greves	%
Interesse	197	65,2	28	59,6
Defensivas	161	53,3	23	48,9
descumprimento de direitos	107	35,4	19	40,4
renovação ou manutenção de condições vigentes	54	17,9	4	8,5
Protesto	28	9,3	2	4,3
Solidariedade	1	0,3	-	-
Total	302	-	47	-

Fonte: DIEESE

Nota: ⁽¹⁾ A soma das greves classificadas por caráter ou motivos pode ser superior ao total geral de greves, dado que uma mesma paralisação pode apresentar diversas reivindicações e distintas motivações

Quanto às reivindicações, a exigência de depósito de vencimentos atrasados revelou-se, em 2004, a segunda reivindicação mais recorrente dos servidores municipais (28% das greves) e o pagamento do 13º salário, a quarta (17%).

TABELA 32
Principais reivindicações dos funcionários públicos municipais
Brasil, 2004

Reivindicação ⁽¹⁾	Total		Funcionários Públicos Municipais	
	nº de greves	%	nº de greves	%
Reajuste salarial	168	55,6	25	53,2
Atraso de salário	56	18,5	13	27,7
Plano de Cargos e Salários ou de Carreira	57	18,9	11	23,4
Atraso de 13º salário	21	7,0	8	17,0
Condições de Trabalho	35	11,6	5	10,6
Descumprimento de acordo	35	11,6	5	10,6
Total	302	-	47	-

Fonte: DIEESE

Nota: ⁽¹⁾ A soma das greves classificadas por caráter ou motivos pode ser superior ao total geral de greves, dado que uma mesma paralisação pode apresentar diversas reivindicações e distintas motivações

Considerações finais

Dentre as principais características das greves de 2004, destacam-se os movimentos deflagrados pelo funcionalismo público, tanto em número de ocorrências quanto em quantidade de grevistas. Uma das explicações para esta preponderância é a dinâmica da mobilização dos trabalhadores públicos. No geral, estes movimentos envolveram a participação de toda a categoria, enquanto os trabalhadores da esfera privada organizaram a grande maioria de suas greves no âmbito das empresas. Outra possível causa é o arrocho significativo da remuneração do conjunto dos servidores públicos nos últimos anos. Há ainda o fato de que a pressão exercida pelo desemprego é mais presente na esfera privada.

As informações analisadas revelam que a maioria das interrupções do trabalho promovidas visava à obtenção de avanços nas relações trabalhistas, de forma a introduzir novas conquistas ou ampliar as já asseguradas, embora tenha sido bastante significativa a ocorrência de greves contra o descumprimento de lei ou contrato coletivo de trabalho em vigor ou pela manutenção de condições vigentes ameaçadas de extinção ou redução.

No que se relaciona aos temas reivindicados pelos grevistas, verifica-se que a grande maioria refere-se à remuneração, incluindo questões pertinentes a reajustes salariais, adicionais e auxílios, seguidas por exigências relativas às relações de trabalho, que envolvem, entre outras questões, demissões, contratações e ascensão funcional, presentes em quase metade das paralisações.

A reivindicação mais freqüente nas greves de 2004 foi a relativa ao reajuste salarial, que compôs a pauta de mais da metade das paralisações registradas e foi o motivo número um das mobilizações realizadas na esfera pública – tanto nos níveis municipal, estadual e federal, quanto nas empresas estatais - e na esfera privada.

Quanto às outras reivindicações arroladas, notam-se motivações distintas dos grevistas da esfera pública e da esfera privada. Parte significativa das greves promovidas pelo funcionalismo público registrou reivindicações de implantação ou revisão de Planos de Cargos e Salários ou Planos de Carreira. Também a admissão de novos trabalhadores, através da abertura de concurso público, foi uma exigência constante entre estes funcionários, bem como a melhoria nas condições de trabalho.

Já na esfera privada, é nítida a dessemelhança entre os setores da indústria e de serviços. No primeiro, prevalecem as greves de interesse, que se caracterizam por propor novos temas de negociação ou avanço em normas já vigentes. É também expressivo o percentual de paralisações que se colocavam contra o descumprimento de dispositivos acertados em contratos coletivos ou previstos em lei e das que pretendiam manter direitos trabalhistas vigentes, no geral em face da tentativa das empresas de retirá-los. Além disso, é visível a importância das que se destinavam a abrir negociações sobre participação nos lucros ou resultados das empresas, que atingiu um quarto das paralisações do setor.

No setor de serviços, aparentemente há um maior desrespeito às condições de trabalho e a direitos legais ou accordados, dado que a maioria das greves está associada ao descumprimento de direitos e quase um terço à defesa das condições vigentes. Aqui, a maior causa das paralisações foi o atraso do pagamento de salários, presente entre as reivindicações de pouco menos da metade das suspensões do trabalho.

O movimento grevista em 2004, por fim, deve ser analisado à luz da persistência de duas grandes restrições. Em primeiro lugar, a restrição legal, que dificulta a greve na esfera privada e nas empresas estatais - através da Lei 7.783/89 - e que mantém sem regulamentação o direito de greve no serviço público. Em segundo lugar, a restrição imposta pelas altas taxas de desemprego vivenciadas pelo país nos últimos anos, em um cenário onde não existe a garantia de emprego contra a demissão arbitrária.

Notas metodológicas

Greve: “interrupção temporal do trabalho efetuada intencionalmente por um grupo de trabalhadores com objetivo de impor uma reivindicação, opor-se a uma exigência ou expressar queixa” (OIT). Excluem-se deste escopo, portanto, tanto as paralisações de iniciativa patronal (*lockout*) como as formas de protesto que não implicam suspensão do trabalho, tais como “operação tartaruga” ou “operação padrão”.

Caráter da greve: tendência geral das reivindicações apresentadas nas greves, levando em consideração o teor dos interesses essenciais apresentados na pauta. Possibilidades:

- *Interesse* – por novas conquistas ou avanços nas condições vigentes
- *Defensiva* – em caso de descumprimento de lei ou recusa à renovação ou manutenção de condições vigentes. As greves defensivas estão subdivididas da seguinte forma:
 - descumprimento de direitos: contra o descumprimento de normas trabalhistas estabelecidas em lei, acordo ou convenção coletiva de trabalho;
 - renovação ou manutenção de condições vigentes: pela manutenção ou renovação de condições vigentes, em face de ameaça de extinção ou redução.
- *Protesto* – por motivos que ultrapassem o âmbito das relações trabalhistas. Consideram-se de protesto as greves assim declaradas pelo comando.
- *Solidariedade* – em apoio a movimentos de trabalhadores de outras categorias, empresas ou setores. Ao encabeçar mobilizações desta natureza, os grevistas não podem ter interesse imediato nos itens da pauta defendida pelos trabalhadores a quem apóiam. Consideram-se de solidariedade as greves assim declaradas pelo comando

Trabalhadores x horas paradas: Indicador obtido através da multiplicação do número de grevistas pela quantidade de horas paradas em cada uma das paralisações. Mede o volume de horas de trabalho integralmente perdidas pela empresa/órgão durante toda a greve.

Quantificação do caráter, tema e itens de reivindicação: A totalização de aspectos qualitativos das greves excede a soma de cada item porque uma mesma greve pode se enquadrar em mais de um dos grupos. Por exemplo, os trabalhadores envolvidos em uma greve podem reivindicar, simultaneamente, aumento salarial (caráter: interesse; tema: remuneração; motivo: reajuste salarial) e exigir o pagamento de vales-refeição em atraso (caráter: direito; tema: auxílio; motivo: alimentação).

Causas das greves: conjunto de reivindicações explicitadas como motivações para a paralisação. Para esta classificação, são empregadas palavras-chaves dispostas em dois níveis: um mais abrangente (tema) e outro desagregado (grupo). Não são consideradas causas das greves as ofertas patronais não relacionadas à pauta apresentada pelos grevistas, utilizadas como moeda de troca na negociação com os trabalhadores.

a) Temas das greves: conjuntos de reivindicações agrupadas por semelhança de características. São eles:

- *Remuneração* – greves por questões diretamente relacionadas à remuneração dos trabalhadores, como reajuste salarial, piso salarial, auxílios, adicionais e PLR, entre outros.
- *Relações de Trabalho* - greves relativas a *emprego*, como as que se colocam contra demissões ou por estabilidade e contratações; a *processo e exercício do trabalho*, como introdução de processos tecnológicos e qualificação; a *contrato de trabalho*, como terceirização, mão-de-obra temporária; e à *situação funcional*, como PCS e atribuições do trabalho.
- *Condições de Trabalho*: greves por questões relacionadas à *saúde e segurança* do trabalho e à *jornada de trabalho*, como redução, diminuição de horas-extras e outras.
- *Relações sindicais* – greves por participação do sindicato no processo de negociação, constituição de representação dos trabalhadores, mudança ou manutenção da data-base etc.
- *Políticas* – greves dirigidas contra o governo ou contra projetos ou medidas governamentais ou de caráter solidário.

b) Grupos de reivindicações: grupos de itens afins reunidos em cada tema, como, por exemplo, adicionais, auxílios e correção salarial (no tema remuneração) e jornada e saúde (no tema condições de trabalho).

DIEESE**Direção Executiva**

Carlos Andreu Ortiz – Presidente
STI. Metalúrgicas de São Paulo
João Vicente Silva Cayres – Vice-presidente
Sind. Metalúrgicos do ABC
Antonio Sabóia B. Junior – Secretário
SEE. Bancários de São Paulo
Mônica Oliveira L. Veloso – Diretora
STI. Metalúrgicas de Osasco
Paulo de Tarso G. Paixão – Diretor
STI. Energia Elétrica de Campinas
Zenaide Honório – Diretora
APEOESP
Pedro Celso Rosa – Diretor
STI. Metalúrgicas de Curitiba
Paulo de Tarso G. B. Costa – Diretor
Sind. Energia Elétrica da Bahia
Hugo Perez – Diretor
STI. Energia Elétrica de São Paulo
Ivo Wanderley Matta – Diretor
SINDBAST – SE. Centrais Abastec. Alimentos
SP
Mara Luzia Feltes – Diretora
SEE. Assessoria Perícias e Porto Alegre
Célio Ferreira Malta – Diretor
STI. Metalúrgicas de Guarulhos
Eduardo Alves Pacheco – Diretor
CNTT/CUT

Direção técnica

Clemente Ganz Lúcio – diretor técnico
Nelson de Chueri Karam – coordenador técnico de relações sindicais
Francisco J.C. de Oliveira – coordenador de pesquisas
Ademir Figueiredo – coordenador de desenvolvimento e estudos

Equipe técnica responsável

Carlindo Rodrigues de Oliveira
Ilmar Ferreira Silva
Luis Ribeiro
Max Leno de Almeida
Paulo Jager
Ramiro Torres
Vera Lucia M. Gebrim
Iara Heger (revisão)

Equipe de apoio

Diego A.M. Baptista
Fernando H. O. Monteiro
Gonçalo G. de Oliveira
Rafael S. Serrao (estagiário)
Vladmir Luis da Silva (estagiário)
Victor Gnecco S. Pagani

